



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

DECRETO N.º 018/2015 de 16/04/2015

Súmula: Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a Lei Federal nº 8.142/90 que estabelece a Conferência Municipal de Saúde como fórum de deliberação da Política da Saúde, Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde do dia 23 de março de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada na data de 27 de maio de 2015, às 13h00min, no Centro Social de Japira, sito à Rua Prefeito Wilson Leite, s/n, Centro.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema: **“Saúde Pública de Qualidade para os Japirenses”** e como Eixo: “Direito do Povo Brasileiro”.

Art. 3º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde será realizada sob a coordenação de da Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da 10ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 011/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 16 de abril de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal